



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 4078 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4078/2026-|01| - Data 23/04/2026

PORTARIA N° 58/2026

Dispõe sobre a nomeação da equipe organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 13h00, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Espaço Conviver”

Art. 2º A equipe organizadora será responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à realização da conferência.

Art. 3º A equipe organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Conselheiras Municipais:

- Meiri Yumi Nomura
- Magda Geralduci Carneiro
- Glória Nogueira Gomes

II – Representantes das Crianças e Adolescentes:

- Sara Maria Singolani Brisola – Aluna Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes
- Enzo Henrique da Silva Gonçalves – Aluno Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes
- João Miguel Rodrigues de Araújo – Aluno da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
- Emanuely Vitória Dias Marques – Aluna Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
- Sophia Rodrigues Teixeira – Aluna Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
- Yasmin da Silva Calcev – Aluna Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2026.

Edição: 4078/2026-[02] - Data 23/04/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026

Processo Administrativo nº 19/2026

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, referente ao processo de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, destinado às despesas com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PERMANENTES DE USO CONTÍNUO PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA*, cuja beneficiária da ata é a empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.610.644/0001-10, no valor de R\$ 159.910,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais), tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 74, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2026.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>